



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DCO**

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n.º, Bairro: Nova Marabá — Marabá, Pará, Brasil — CEP 68507-590  
Telefones: 94-21017151 — E-mail: dco@unifesspa.edu.br — [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br)

**RESULTADO FINAL SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**  
**EDITAL Nº 001/2016 – PROADI/UNIFESSPA**

A Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 04, de 04 de julho de 2014 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Edital n.º 01/2016.

Considerando os critérios avaliativos previstos no edital, foram selecionados os seguintes candidatos:

<b>RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TURNO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
<b>MANHÃ</b>				
1º	APROVADO (A)	VALDILENE MAIA CAVALCANTE	MANHÃ	40,50
2º	CLASSIFICADO (A)	JUVENAL RIBEIRO DA ROCHA JUNIOR	MANHÃ	38,25
<b>TARDE</b>				
1º	APROVADO (A)	CAIO EDUARDO BOTELHO LACERDA	TARDE	36,5

- Nota máxima da avaliação: 50 pts / Nota mínima da avaliação: 30 pts

O(a) candidato (a) aprovado(a) deverá comparecer dia 02/01/2017 (segunda-feira), na PROADI, localizada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ – UNIDADE III, para o início das atividades, munido dos seguintes documentos:

- a) CPF, RG, Comprovante de Residência, Certificado de reservista (se for do sexo masculino); Título de Eleitor;
- b) Cópia do Cartão com dados bancários (Bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, dentre outras instituições bancárias);
- c) Declaração de matrícula;

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!**

1. O início das atividades se dará no dia 02/01/2017 (segunda-feira).
2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na DCO. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Marabá-PA, 20 de dezembro de 2016.

Marcelle J. A. Menezes  
Diretora de Compras, Contratos e Convênios  
PROADI / Unifesspa  
Portaria 225/2015